

Mahle Metal Leve S/A	60.476.884./0004-20	50785.018843/2008-16	150.716.274.601.186	1.128,38
Mahle Metal Leve S/A	60.476.884./0004-20	50785.026023/2008-06	150.805.048.773.204	1.169,30
Mahle Metal leve S/A	60.476.884./0004-20	50785.103447/2009-93	150.805.225.152.215	3.112,64
Grimaldi & Navarro Confecções Ltda.	08.700.111/001-12	50785.003331/2009-02	150.905.044.669.827	370,61
Haas Fatory Outlet Sul Com. Máq Fer Serv	09.259.943/0001-08	50785.034502/2009-72	150.905.027.719.404	2.254,49
Com tato Agencia Cultural Soc Limitada	03.909.962/0001-56	50785.036435/2009-27	150.905.050.655.743	771,35
Atlas Copco Brasil Ltda.	57.029.431/0001-06	50785.081682/2009-88	150.905.125.043.839	11.906,34
Ambra Comercial Imp. Exportadora Ltda.	04.508.224/0001-60	50785.0866635/2009-21	150905.140.402.607	1.455,14
Sandvik do Brasil S/A	60.680.279/0018-71	50785.0888355/2009-57	150.905.135.020.408	1.670,43
Alston Hydro Energia Brasil Ltda.	44.682.318/0002-60	50785.101043/2009-46	150.905.1723.86.810	24.772,19
Mahle Metal	60.476.884./0004-20	50785.001012/2013-72	150805.091856/809	1.139,39

Sobre o valor principal acima expresso incidirão os encargos financeiros previstos no artigo 19 da Norma Complementar n.º 001/2006, mantidos pelo artigo 50 da Norma Complementar n.º 001/2008.

Na forma da legislação vigente, os contribuintes terão o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação devidamente fundamentada. Findo o mencionado prazo e não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação, os contribuintes serão considerados revêis e, posteriormente, remissos, sendo o processo administrativo fiscal encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva Unidade Federativa, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União. Esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos junto à Unidade do Serviço de Arrecadação do AFRMM competente.

NÁDIA SILVA FONSECA ARAÚJO
Responsável pelo Serviço de Arrecadação

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

COMUNICADO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2013

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), com base nas suas competências legais e com o propósito de manter total transparência, comunica ao mercado sua intenção de disponibilizar a capacidade de transporte do trecho ferroviário compreendido entre as cidades de Caetitê/BA (Km 990 + 170) e Ilhéus/BA (Km 1526 + 170), da EF-334 Ferrovia de Integração Oeste Leste ("FIOL"), cuja conclusão das obras e o consequente início das operações estão previstos para dezembro/2014.

A VALEC torna assim de conhecimento geral a Oferta Pública de Capacidade, assegurando aos interessados o direito de uso de capacidade na FIOL. Poderão solicitar a participação neste processo os usuários que quiserem transportar carga própria, operadores ferroviários independentes, operadores de transporte multimodal e os atuais concessionários de transporte ferroviário.

A cessão onerosa da capacidade, nesse sentido, será realizada mediante cumprimento de condições operacionais oportunamente fixadas, vedadas situações que configurem ou possam configurar monopólio, domínio de mercado e restrição à livre concorrência, conceituados na legislação específica, aqui adotada pela VALEC.

O exercício do direito de uso de capacidade na infraestrutura ferroviária dependerá da celebração de contrato específico com a VALEC.

Serão especificadas posteriormente as regras operacionais e tarifárias, bem como os procedimentos de solicitação de reserva de horário e alocação de capacidade.

Em complemento à cadeia logística regional, a VALEC conta com a ampliação do complexo portuário de Ilhéus, o que tornará a ferrovia um corredor de alta capacidade de transporte.

O documento, na íntegra, estará disponível no site da VALEC no endereço www.valec.gov.br, após a publicação no Diário Oficial da União. Caso solicitado formalmente, a VALEC prestará esclarecimentos suplementares.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR
Diretor-Presidente

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 331/2012

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 331/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e CRISTIANE NOSCHANG SOARES. Objeto: prestação de serviços de ODONTOLOGIA. Processo: 1.04.003.001067/2012-89. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2012NE000007, de 20/01/2012. Vigência: 06/02/2013 a 05/02/2018. Assinatura: pelo Credenciante, RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA e pelo Credenciado, CRISTIANE NOSCHANG SOARES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 432/2012

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 432/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e o Instituto Nossa Senhora de Lourdes. Objeto: Prestação de serviços paramédicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000007, de 25.01.2012. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000060, de 10.01.2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000009, de 02.01.2012. Elemento de despesa no

MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2012NE000179, de 16.02.2012. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Maria Eugênia Ribeiro Silveira, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2012

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 435/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e a UNIFISIO UNIDADE DE FISIOTERAPIA LTDA ME Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2012NE000044, de 20.01.2012. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000025, de 03.02.2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000009, de 02.01.2012. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2012NE000179, de 16.02.2012. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Maria Teresa Pontual e Rilder Rabelo de Lima, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 444/2012

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 444/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA MATERNO INFANTIL SOBRADINHO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.00.000.017248/2012-04. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000230, de 03/02/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000060, de 10/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009, de 02/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2012NE000179, de 16/02/2012. Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado AVELINO NETA RAMOS e ELDA MARIA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 445/2012

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 445/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o REIS DE OLIVEIRA INSTITUTO DE SAÚDE BUCAL LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.018601/2012-65. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000230, de 03/02/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000060, de 10/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009, de 02/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2012NE000179, de 16/02/2012. Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado MILENA REIS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 447/2012

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 447/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ODONTOCASTRO LTDA -ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.017406/2012-18. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa

de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000230, de 03/02/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000060, de 10/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009, de 02/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2012NE000179, de 16/02/2012. Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado ADRIANO GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 450/2012

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 450/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a GALERIA FISIOTERAPÉUTICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.017257/2012-97. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2012NE000230, de 03/02/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000060, de 10/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009, de 02/01/2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2012NE000179, de 16/02/2012. Vigência: 19/03/2013 a 18/03/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado GUILHERME RAVAZZI MALULY.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo Ao Credenciamento n.º 1085/2010. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a GAMA SAÚDE LTDA. Objeto: alterar a CLÁUSULA OITAVA-DO PREÇO e a CLÁUSULA DÉCIMA-DO PAGAMENTO do Instrumento Original. Data de Assinatura: 18/03/2013. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado MARCOS AURÉLIO COUTO e JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR. Processo n.º 1.00.000.015486/2009-71.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e a Fundação Universidade de Brasília - FUB. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de analista processual e técnico administrativo do quadro de pessoal do Ministério Público da União. Fundamento Legal: Art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior -Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 -Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.013478/2012-96.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e a empresa Camel André de Godoy Farah Eireli - EPP (Logos Inteligência e Planejamento Estratégico). Objeto: Participação de 40 servidores da área de segurança no curso "Capacitação em Assessoria Técnica de Segurança", a ser realizado na Procuradoria Geral da República - PGR, de 15 a 19/04/2013, com duração de 40 horas, ministrado pelo Professor Camel André de Godoy Farah. Valor total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 - Danilo Pinheiro Dias, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.001456/2013-64.